

DECRETO 1976, de 25 de junho de 2025

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 2.304, de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 4.225.000,00 (Quatro Milhões, Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de junho de 2025.
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Anexo I

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3390300000 - Material de uso e consumo	495.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	850.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	150.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3030.2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	250.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2417 - HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	2.300.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2073 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2073 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	80.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	4.225.000,00

Anexo II

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3060.1033 - BLOCO DE INVESTIMENTO CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	
4490350000 - Serviços de consultoria	150.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3035.1257 - BLOCO DE INVESTIMENTO LABORATORIO MUNICIPAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	50.000,00

16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3190920000 - Despesas de exercicios anteriores	25.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	50.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3390930000 - Indenizacoes e restituições	50.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	25.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3390350000 - Serviços de consultoria	100.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	50.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3035.2046 - BLOCO DE FINANCIAMENTO CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
4490510000 - Obras e instalações	50.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3035.2046 - BLOCO DE FINANCIAMENTO CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
4490510000 - Obras e instalações	50.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3035.2046 - BLOCO DE FINANCIAMENTO CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
4490510000 - Obras e instalações	50.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.306.3036.2047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3030.2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	100.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2417 - HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	1.500.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2417 - HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	200.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2417 - HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	500.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2417 - HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	500.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3036.2418 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	
3390300000 - Material de uso e consumo	50.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3036.2419 - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	100.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3036.2419 - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	40.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3036.2419 - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	35.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3036.2419 - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	20.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.304.3039.2420 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL PARA ENFRENTAMENTO DO AEGYPITI NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	50.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2068 - APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS IGD SUAS	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2068 - APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS IGD SUAS	
3190130000 - Obrigações Patronais	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2068 - APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS IGD SUAS	
3190160000 - Outras despesas variaveis - pessoal civil	30.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	4.225.000,00

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

***PORTARIA 1793/2025 - GP, de 12 de junho de 2025.**

Autoriza renovação de cessão de servidor ao Tribunal de Justiça.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os termos do Termo de Cooperação Técnica 34/2020, assim como a solicitação encartada no Ofício 385-2025 – GP/TJRN, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a renovação da cessão do Servidor EMERSON PEDRO LIMA DA SILVA, matrícula funcional 0011.085, integrante do quadro efetivo da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para continuar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, exercendo suas funções junto à Secretaria do Juizado Especial Cível no Aeroporto Internacional Aluizio Alves da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, pelo período de 02 anos, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2025 a 13 de agosto de 2027, com ônus para este Ente cedente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

*REPUBLICADAPOR INCORREÇÃO.

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 227/2025-SEMARH, de 25 de junho de 2025.

Suspende temporariamente, por prazo indeterminado, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao PAD nº 010/2018, que apura ausência do servidor Albanizo Jorge de Sá.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais nº 72/1999 e 129/2025, de 28/02/2025, e tendo em vista a requisição contida no Memorando Sistema 1Doc Nº 13.555/2025 – CPAD/SEMARH, de 17 de junho de 2025.

CONSIDERANDO que a Decisão Interlocutória acostada às folhas. 243, após consulta ao Órgão Ministerial – MPE/RN (fls. 230/237 e 239/240) e que determinou o sobrestamento do feito até a conclusão do processo judicial que discute a ausência do servidor, conforme orientado pela 1ª Pmj/SGA (folhas. 241/242)

CONSIDERANDO que, após a Decisão de folhas. 243 não fora solicitada a publicação da Portaria de Suspensão Temporária do citado procedimento;

CONSIDERANDO que o Exmo. Procurador Municipal, instado a manifestar-se acerca do pedido de prorrogação da Portaria nº 090/2025, de 28/03/2025 (folhas. 256) emitiu Parecer no sentido de que a conclusão do presente PAD deveria aguardar a decisão do Processo Judicial nº 0801530-15.2020.8.20.5129;

CONSIDERANDO que a orientação dada pelo MPE/RN foi a mesma da PGM/SGA;

CONSIDERANDO que a lei Municipal, apesar de não tratar de forma expressa acerca da suspensão do PAD por óbito presumido, encontra respaldo jurídico e administrativo para a suspensão temporária em razão da possível morte do servidor, sobretudo por existir pendência de decisão judicial para o reconhecimento do seu falecimento;

CONSIDERANDO que a suspensão do presente PAD apenas interrompe a sua tramitação, e não o arquivar;

CONSIDERANDO que a responsabilidade administrativa é personalíssima e não se transmite aos sucessores;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, bem como os princípios da eficiência, economicidade e da razoabilidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender temporariamente, por prazo indeterminado, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, designada para apuração no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2018, instaurado em desfavor do servidor ALBANIZO JORGE DE SÁ, cuja última prorrogação do procedimento se deu pela Portaria nº 090/SEMARH, de 28 de março de 2025, publicada no J.O.M nº 060, de 28 de março de 2025.

Art. 2º. A presente suspensão decorre da necessidade de aguardar a confirmação oficial do falecimento do servidor, a ser devidamente formalizada nos autos do Processo Judicial nº 0801530-15.2020.8.20.5129 cujo o trâmite segue na 1ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 247/2025-SEMARH, de 25 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais nº 72/1999 e 129/2025, de 28/02/2025 e atendendo as orientações contidas no Termo de Referência (TR), parte integrante do Procedimento Licitatório 64.008/2025 – Pregão Eletrônico nº 021/2025.

CONSIDERANDO o Procedimento Licitatório nº 64.008/2025, Pregão Eletrônico nº 021/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de solução completa para o registro e gestão do sistema do ponto eletrônico dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a complexidade técnica envolvida no fornecimento da referida solução, que compreende equipamentos com leitura biométrica facial, software de gestão, integração com folha de pagamento, suporte técnico, manutenção, conectividade, portal do servidor, aplicativo móvel e outros componentes interdependentes, exigindo avaliação prévia da conformidade e compatibilidade funcional do sistema ofertado;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula 9 do Edital e Termo de Referência (TR), que prevê a realização de Prova de Conceito (POC) como condição para homologação da proposta classificada em primeiro lugar, a ser realizada presencialmente, com demonstração técnica de todos os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o interesse público e evitar contratações que resultem em soluções ineficazes ou incompatíveis com a infraestrutura e necessidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º, 8º e 40 da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a atuação de comissão técnica especializada para avaliação de aspectos técnicos, operacionais e funcionais da proposta, especialmente em licitações de Tecnologia da Informação (TI);

RESOLVE:

Nomear Comissão Especial Avaliadora da Prova de Conceito (POC), Objeto do Procedimento Licitatório nº 64.008/2025 – Pregão Eletrônico nº 021/2025, no âmbito do município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial Avaliadora da Prova de Conceito (POC), no âmbito do Procedimento Licitatório nº 64.008/2025, Pregão Eletrônico nº 021/2025, composta pelos seguintes servidores:

I – Márcio Marques Santos Silva, Subsecretário de Tecnologia da Informação (SETIC), matrícula nº 105.562;

II – Júlio Antônio da Silva Neto, Coordenador de Qualificação Profissional, matrícula nº 12.288;

III – Micael Moreira da Silva, Chefe de Gabinete, matrícula nº 8.952.

Art. 2º Compete à Comissão ora nomeada acompanhar, avaliar e julgar, com base em checklist previamente estabelecido, o desempenho, a operacionalização e a conformidade da solução apresentada pela licitante vencedora, observando todos os critérios técnicos e funcionais previstos no Termo de Referência.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão realizados sem ônus adicional ao Erário Público Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa formal.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 235/2025-SEMARH, de 25 de junho de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio a servidora efetiva do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, TEREZA NEUMA SILVA DINIZ, ocupante do cargo de Dentista, matrícula nº 3.576, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 30/06/2025 a 30/09/2025, conforme consta nos autos do Processo Administrativo Protocolo Sistema 1Doc. nº 7.972/2025 devendo retornar a suas funções em 01 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Assis Paiva Filho
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 198/2025-PMSGa de 24 de Junho de 2025.

Declara Estabilidade a Servidor Público no Quadro de Pessoal de Provisão Efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMARH da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2019, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Declarar Estável o Servidor (a) FRANCISCO DIEGO MENDONÇA MEDEIROS, Matrícula 86100, ocupante da função de PROFESSOR DE CIÊNCIAS, desde 09 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 09 de março de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2025.

Ana Beatriz da Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 199/2025-PMSGa de 24 de Junho de 2025.

Declara Estabilidade a Servidor Público no Quadro de Pessoal de Provisão Efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMARH da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2019, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Declarar Estável o Servidor (a) ANTONIO MACENA DA SILVA, Matrícula 87084, ocupante da função de PROFESSOR DE HISTÓRIA, desde 10 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 10 de março de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2025.

Ana Beatriz da Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 200/2025-PMSGa de 24 de Junho de 2025.

Declara Estabilidade a Servidor Público no Quadro de Pessoal de Provisão Efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMARH da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2019, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Declarar Estável a Servidora ÉRIKA LAIS DA CRUZ VASCONCELOS, Matrícula 85669, ocupante da função de PROFESSORA DA LÍNGUA INGLESA, desde 09 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 09 de março de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2025.

Ana Beatriz da Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 201/2025-PMSGa de 24 de Junho de 2025.

Declara Estabilidade a Servidor Público no Quadro de Pessoal de Provisão Efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMARH da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2019, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Declarar Estável a Servidora ISIS DE FREITAS CAMPOS, Matrícula 87092, ocupante da função de PROFESSORA DE HISTÓRIA, desde 10 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 10 de março de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2025.

Ana Beatriz da Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 202/2025-PMSGa de 24 de Junho de 2025.

Declara Estabilidade a Servidor Público no Quadro de Pessoal de Provisão Efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMARH da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2019, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Declarar Estável o Servidor JOANDERSON KERLLY GOMES DE SOUTO, Matrícula 86487, ocupante da função de PROFESSOR DE GEOGRAFIA, desde 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 15 de março de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2025.

Ana Beatriz da Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 203/2025-PMSGa de 24 de Junho de 2025.

Declara Estabilidade a Servidor Público no Quadro de Pessoal de Provisão Efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMARH da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2019, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Declarar Estável a Servidora TEREZINHA NEVES DE MEDEIROS NETA, Matrícula 86525, ocupante da função de PROFESSORA DE GEOGRAFIA, desde 10 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 10 de março de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2025.

Ana Beatriz da Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 204/2025-PMSGA de 24 de Junho de 2025.

Declara Estabilidade a Servidor Público no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMARH da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2019, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Declarar Estável a Servidora AMANDA BATISTA LIMA DOS SANTOS, Matrícula 84859, ocupante da função de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, desde 07 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 07 de março de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2025.

Ana Beatriz da Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 205/2025-PMSGA de 24 de Junho de 2025.

Declara Estabilidade a Servidor Público no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMARH da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2019, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Declarar Estável o Servidor MARCOS AURELIO LOPES, Matrícula 85332, ocupante da função de PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO, desde 08 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 08 de março de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2025.

Ana Beatriz da Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 206/2025-PMSGA de 24 de Junho de 2025.

Declara Estabilidade a Servidor Público no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMARH da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2019, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Declarar Estável a Servidora NEUDA DA SILVA DIAS, Matrícula 88390, ocupante da função de PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO, desde 01 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2025.

Ana Beatriz da Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 207/2025-PMSGA de 24 de Junho de 2025.

Declara Estabilidade a Servidor Público no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMARH da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2019, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Declarar Estável a Servidora TAZIANA PESSOA DE SOUZA UTAGORI, Matrícula 85316, ocupante da função de PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO, desde 08 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 08 de março de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2025.

Ana Beatriz da Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 208/2025-PMSGA de 24 de Junho de 2025.

Declara Estabilidade a Servidor Público no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMARH da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2019, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Declarar Estável a Servidora GREICE JERÔNIMO DA SILVA, Matrícula 86290, ocupante da função de PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO, desde 08 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 08 de março de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2025.

Ana Beatriz da Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 209/2025-PMSGA de 24 de Junho de 2025.

Declara Estabilidade a Servidor Público no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMARH da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2019, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Declarar Estável o servidor JOSE UBIRAJARA DOS SANTOS DANTAS, Matrícula 85030, ocupante da função de PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO, desde 08 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 08 de março de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2025.

Ana Beatriz da Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 210/2025-PMSGA de 24 de Junho de 2025.

Declara Estabilidade a Servidor Público no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMARH da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2019, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Declarar Estável a Servidora LENIR ANA LOPES DA SILVA BATISTA, Matrícula 88587, ocupante da função de PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO, desde 01 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2025.

Ana Beatriz da Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 211/2025-PMSGA de 24 de Junho de 2025.

Declara Estabilidade a Servidor Público no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMARH da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2019, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Declarar Estável a Servidora EMANUELLE LOURENÇO DO NASCIMENTO, Matrícula 86304, ocupante da função de PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO, desde 08 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 08 de março de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2025.

Ana Beatriz da Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 212/2025-PMSGA de 24 de Junho de 2025.

Declara Estabilidade a Servidor Público no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMARH da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2019, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Declarar Estável a Servidora ERILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA CANUTO CÉZAR, Matrícula 85073, ocupante da função de PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO, desde 10 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 10 de março de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2025.

Ana Beatriz da Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 213/2025-PMSGA de 24 de Junho de 2025.

Declara Estabilidade a Servidor Público no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMARH da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2019, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Declarar Estável o Servidor ADRIANO AMÂNCIO DA SILVA, Matrícula 85081, ocupante da função de PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO, desde 08 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 08 de março de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2025.

Ana Beatriz da Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 214/2025-PMSGA de 24 de Junho de 2025.

Declara Estabilidade a Servidor Público no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMARH da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2019, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Declarar Estável a Servidora DANIELLA OLIVEIRA DE SANTANA, Matrícula 84999, ocupante da função de PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO, desde 08 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 08 de março de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2025.

Ana Beatriz da Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 215/2025-PMSGA de 24 de Junho de 2025.

Declara Estabilidade a Servidor Público no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMARH da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2019, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Declarar Estável a Servidora MARIA TATIANA LAURENTINO DE FREITAS, Matrícula 85219, ocupante da função de PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO, desde 08 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 08 de março de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2025.

Ana Beatriz da Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 216/2025-PMSGa de 24 de Junho de 2025.

Declara Estabilidade a Servidor Público no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMARH da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2019, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Declarar Estável a Servidora MARIA TEREZA VIEIRADA COSTA, Matrícula 85324, ocupante da função de PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO, desde 08 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 08 de março de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2025.

Ana Beatriz da Costa

SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 217/2025-PMSGa de 24 de Junho de 2025.

Declara Estabilidade a Servidor Público no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMARH da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2019, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Declarar Estável o Servidor CARLOS JÚNIOR RÉGIS SILVA, Matrícula 85146, ocupante da função de PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO, desde 11 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 11 de março de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2025.

Ana Beatriz da Costa

SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 218/2025-PMSGa de 24 de Junho de 2025.

Declara Estabilidade a Servidor Público no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMARH da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2019, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Declarar Estável a Servidora MARIA GÁBRIELA DAMASCENO MAIÁ, Matrícula 85170, ocupante da função de PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO, desde 08 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 08 de março de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2025.

Ana Beatriz da Costa

SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 219/2025-PMSGa de 24 de Junho de 2025.

Declara Estabilidade a Servidor Público no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMARH da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2019, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Declarar Estável a Servidora MARIA ROSILENE FEITOSA DE FIGUEIREDO, Matrícula 87645, ocupante da função de PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO, desde 01 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2025.

Ana Beatriz da Costa

SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 220/2025-PMSGa de 24 de Junho de 2025.

Declara Estabilidade a Servidor Público no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMARH da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2019, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Declarar Estável a Servidora DILMÁRIA SOARES MELO SILVA, Matrícula 84760, ocupante da função de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, desde 04 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de março de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2025.

Ana Beatriz da Costa

SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 221/2025-PMSGa de 24 de Junho de 2025.

Declara Estabilidade a Servidor Público no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMARH da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2019, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Declarar Estável a Servidora KARLA SUZANE PIRES DA SILVA PEREIRA, Matrícula 84638, ocupante da função de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, desde 04 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de março de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2025.

Ana Beatriz da Costa

SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 222/2025-PMSGa de 24 de Junho de 2025.

Declara Estabilidade a Servidor Público no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMARH da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2019, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Declarar Estável a Servidora SHIRLEY TATIENNE CÂMARA DA COSTA, Matrícula 84867, ocupante da função de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, desde 04 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de março de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2025.

Ana Beatriz da Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 223/2025-PMSGa de 24 de Junho de 2025.

Declara Estabilidade a Servidor Público no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMARH da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2019, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Declarar Estável a Servidora SCHERLANE GOMES DA SILVA BARBOSA, Matrícula 84743, ocupante da função de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, desde 07 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 07 de março de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2025.

Ana Beatriz da Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 224/2025-PMSGa de 24 de Junho de 2025.

Declara Estabilidade a Servidor Público no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMARH da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2019, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Declarar Estável o Servidor JARSON DOS SANTOS ARAÚJO, Matrícula 86746, ocupante da função de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, desde 10 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 10 de março de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2025.

Ana Beatriz da Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 225/2025-PMSGa de 24 de Junho de 2025.

Declara Estabilidade a Servidor Público no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMARH da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2019, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Declarar Estável o Servidor CLAUDINERE ARAÚJO DA SILVA, Matrícula 85553, ocupante da função de PROFESSOR DE LINGUA INGLESA, desde 10 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 10 de março de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2025.

Ana Beatriz da Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 226/2025-PMSGa de 24 de Junho de 2025.

Declara Estabilidade a Servidor Público no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMARH da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2019, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Declarar Estável a Servidora ALINE CECÍLIA JONES DE LIMA, Matrícula 87009, ocupante da função de PROFESSORA DE HISTÓRIA, desde 16 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 16 de março de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2025.

Ana Beatriz da Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 261/2025-SEMARH/SGA, de 25 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo Protocolo Sistema 1Doc. nº 729/2025, resolve:

Art. 1º. Autorizar a REDUÇÃO quinzenal da servidora RAIMUNDA LAUDECI LIRA MACIEL, matrícula 5.341, ocupante do cargo Arquivista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, do adicional por tempo de serviço, de 6 (seis) quinquênios, para 5 (cinco) quinquênios, a ser pago à razão de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento da servidora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 195/2025-SEMARH, de 23 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que dispõe o Artigo 78, Parágrafo Único da Lei Complementar 72/99, RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde (art. 42, § 1º - LC nº 053/2009), aos servidores(as) constantes do Quadro Demonstrativo abaixo, na forma do Comunicado de Decisão da Junta Médica Oficial deste Município, documentos encaminhados a esta SEMARH, conforme consta do Memorando 022/2025-CAMP/SGA, de 12 de junho de 2025, Recebido na SEMARH/CRH em 23 de junho de 2025.

NOME	MAT.	ORIGEM	DATA DO ATENDIMENTO	TIPO DE LICENÇA	DIAS CONCEDIDOS	FOPAG ADM
ANDERSON DE SOUZA SILVA	11277	SME	05.06.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	60	21.05.2025 À 19.07.2025
ANDRESSA FERREIRA B. DE ARAÚJO	84646	SME	05.06.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	18	26.05.2025 À 12.06.2025
MANOEL ROSIVALDO CID DA SILVA	5948	SME	05.06.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	23	17.05.2025 À 08.06.2025
ANIUSKA PAIVA C. MELO DE ARAÚJO	11190	SMS	05.06.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	15	09.05.2025 À 23.05.2025
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	9528	SME	05.06.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	60	01.06.2025 À 30.07.2025
EDUARDO CARVALHO DE SOUSA	9462	SME	05.06.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	90	21.05.2025 À 18.08.2025
MARIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA	11583	SME	09.06.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	07	27.05.2025 À 02.06.2025
DAYANA FERREIRA DE FRANÇA	85057	SME	09.06.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	90	02.06.2025 À 30.08.2025
GIVANILDO VENTURA MARQUES	7237	SEMSUR	09.06.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	180	02.06.2025 À 28.11.2025
MARISA BERNARDINO DA SILVA	7407	SMS	09.06.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	180	02.06.2025 À 28.11.2025
MARIA CLAUDIA FERNANDES DE BRITO	11469	SMS	09.06.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	180	02.06.2025 À 28.11.2025

NOME	MAT.	ORIGEM	DATA DO ATENDIMENTO	TIPO DE LICENÇA	DIAS CONCEDIDOS	CARGOS COMMISSIONADOS E AGENTES PÚBLICOS
EDSON MOURA DA SILVA	109444	SME	05.06.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	14	26.05.2025 À 08.06.2025
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PEREIRA	5510	SME	09.06.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	15	30.05.2025 À 13.06.2025
SHEYLA NOGUEIRA ALVES DE OLIVEIRA	106231	SMS	09.06.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	04	27.05.2025 À 30.05.2025
GILENO BARBOSA DE OLIVEIRA	6752	SMS	09.06.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	14	22.05.2025 À 04.06.2025
ISABEL CRISTINA C. BARROS	5793	SME	09.06.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	15	28.05.2025 À 11.06.2025

Francisco de Assis Paiva Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

EXECUTIVO/IDOSO

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a Convocação da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Gonçalo do Amarante e dá outras providências.

Dispõe sobre a Convocação Ordinária da XV Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de São Gonçalo do Amarante e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA,

no uso de suas atribuições legais, e considerando a importância da promoção dos direitos da pessoa idosa, bem como da ampliação dos espaços de participação social,

RESOLVEM:

Art. 1º Convocar a 1ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa de São Gonçalo do Amarante, com o objetivo de debater e propor diretrizes para a promoção de políticas públicas voltadas ao envelhecimento digno, participativo e multicultural no município.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa será realizada no dia

26 de Junho de 2025

no Auditório do IFRN, no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 3º A Conferência terá como tema:

"Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação."

Art. 4º A Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, com composição paritária entre representantes do Governo e da Sociedade Civil, será responsável pela organização e execução da conferência, conforme Resolução específica do referido Conselho.

Parágrafo único. As despesas com a organização e a realização da Conferência correrão por conta de recursos próprios da Secretaria Municipal da Pessoa Idosa e das Pessoas com Deficiência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO DIEGO PINTO
 Secretário Municipal da Pessoa Idosa e das Pessoas com Deficiência

GESIANE TENÓRIO DA SILVA FERNANDES
 Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

EXECUTIVO/LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, mediante à SEMINFRA, por meio da Agente de Contratação e Equipe, conforme Portaria de nº 001 de 02 de janeiro de 2025-SEMLICCC-PMSGAR/N, CONSIDERANDO o art. 10, I, da Lei 69, de 30 de setembro de 2015; com base na Lei nº 14.133/2021; Torna público, a quem interessar, que estará realizando Concorrência de forma Eletrônica nº 006/2025 – advindo do Proc. Admin. Nº 64.486/2025, do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, no modo de disputa ABERTO-FECHADO, próximo dia 10/07/2025 às 09h:01m, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 13 SALAS – TEMPO INTEGRAL - PADRÃO FNDE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ RN, no Bairro Jardins, Advindo do Ministério Da Educação - FNDE 958389_2024 - Operação Contrato De Repasse nº 1093349-75.– do Governo Federal - e de recursos municipais (OGM). O Edital e seus anexos encontram-se para serem baixados EXCLUSIVAMENTE em: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos?codigoModalidade=6&uf=100124&municipio=100124129>

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de junho de 2025.
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO-SEMLICCC-PMSGAR/N
PORTARIA Nº 001/25-SEMLICCC

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, mediante à SEMINFRA, por meio da Agente de Contratação e Equipe, conforme Portaria de nº 001 de 02 de janeiro de 2025-SEMLICCC-PMSGAR/N, CONSIDERANDO o art. 10, I, da Lei 69, de 30 de setembro de 2015; com base na Lei nº 14.133/2021; Torna público, a quem interessar, que estará realizando Concorrência de forma Eletrônica nº 007/2025 – advindo do Proc. Admin. Nº 64.917/2025, do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, no modo de disputa ABERTO-FECHADO, próximo dia 11/07/2025 às 09h:01m, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 12 SALAS – TEMPO INTEGRAL - PADRÃO FNDE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ RN, no Bairro Olho D'Água do Carrilho, Advindo do Ministério Da Educação - FNDE - Operação Contrato De Repasse nº 202104814-1.– do Governo Federal - e de recursos municipais (OGM). O Edital e seus anexos encontram-se para serem baixados EXCLUSIVAMENTE em: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos?codigoModalidade=6&uf=100124&municipio=100124129>.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de junho de 2025.
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO-SEMLICCC-PMSGAR/N
PORTARIA Nº 001/25-SEMLICCC

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que o Pregão Eletrônico nº 022/2025, fica prorrogado o prazo para o dia 02/07/2025 às 09h01m. O edital e seus anexos encontram-se no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2025.
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE MORAIS
Agente de Contratação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 026/2025

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que o Pregão Eletrônico nº 026/2025, fica prorrogado para o dia 07/07/2025 às 11h01m. O edital e seus anexos encontram-se no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2025.
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE MORAIS
Agente de Contratação

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901315726.790

Processo n.º 1901315726
Pregão Presencial n.º 079/2019

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde,
CONTRATADA: Empresa SANTOS E FERNANDES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 02.909.308/0001-80 sito à Rua Coronel Silvino Bezerra, nº 1043, Lagoa Seca, Natal/RN
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 06 (seis) meses, a contar de 23 de junho de 2025 até o dia 22 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido após a celebração de nova licitação e celebração contratual.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 4º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo n.º 790/2019, e na melhor forma do Direito Administrativo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE

DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. FONTE DE RECURSO 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.271 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.273 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER III ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.275 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de junho de 2025

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES
SANTOS E FERNANDES LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE SUBPERMISSÃO Nº 1901323137.0247

Processo nº 1901323137

Chamada Pública nº 001/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA CENTRO CLINICO IGAPO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 40.990.277/0001-23, endereço: Rua Tomaz Landim, nº 2620, Igaço, Natal/RN

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 13.^a, para prorrogar a vigência por mais 6 (seis) meses, a partir de 26 de junho de 2025 a 26 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido após a celebração de nova licitação e celebração contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, Inciso II, § 2º e 4º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula 13.^a do Termo de Subpermissão n.º 247/2020, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2023, tem adequação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 2.304 de 27 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual – LOA 2025: Lei Nº 2.304 de 27 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual – LOA 2025: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos; FONTE DE RECURSO: 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.275 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Subpermissão Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 24 de junho de 2025

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

RAIMUNDO RIBEIRO DA HORA NETO
CENTRO CLÍNICO IGAPO LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2025

PROCESSO Nº 64391/2025
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL** com sede no (a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro – CEP: 59.291-625, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: **CRH EQUIPAM DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 14.566.765/0001-06. OBJETO **aquisição de equipamentos para aprimorar a infraestrutura e a segurança operacional da Guarda Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN**. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VL. UNIT.	VALOR
01	LANTERNA DE 1000 LUMES CARREGAMENTO USB	07	R\$ 235,00	R\$ 1.645,00
02	ESCUDO ANTI-TUMULTO DE RM POLIMERO 1000MM X 620MM	10	R\$ 1.550,00	R\$ 15.500,00
03	ALGEMAS DE PUNHO DE AÇO CARBONO	25	R\$ 147,00	R\$ 3.675,00
04	CAPACETE PARA DISTÚRBO CIVIL (COR PRETA) c/ VISEIRA ACRÍLICO	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
05	CAPACETE TÁTICO MODELO M88 (COR BRANCA) NUMERADO E PERSONALIZADO GM SGA	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL: 28.920,00				

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços será contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades do Município e o andamento das atividades. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ **28.920,00 (vinte e oito mil novecentos e vinte reais)**, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.336 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 44.90.52 – Equipamentos e material permanente 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de junho de 2025

Carlos Eduardo Leão de Medeiros Costa
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
 CONTRATANTE

Clécio Barbosa Da Silva
 CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
 CONTRATADO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 345/2022

PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 12462/2021
 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.512.025/0001-08, com sede em Av. Amintas Barros Número, Nº 4404 - Sala 108, Lagoa Nova - Natal – RN

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 15.^a, para prorrogar a vigência por um período de 1 (um) ano, a contar de 03 de junho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão a conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.043 – BLOCO DE INVESTIMENTO CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e instalações; FONTE DE RECURSO: 15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos. FONTE DE RECURSO: 1601 – ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, I, § 2.º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 10.^a do Contrato Administrativo n.º 345/2022, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de junho de 2025
 TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 JOSÉ WILTON XAVIER
 CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62629/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da Secretária Municipal de Serviços Urbanos
 CONTRATADA: ZELO RECURSOS HUMANOS LTDA, inscrito no CNPJ: 09.347.115/0001-21
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

CÍDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
941435	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.	ZELO	MES	12,00	179.916,6625	2.158.999,95
					Total	2.158.999,95

PREÇO: R\$ 2.158.999,95 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data 24/06/2025 e encerramento em 23/06/2026 podendo ser prorrogado na forma do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. Dotação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS FUNÇÃO 15 - URBANISMO SUBFUNÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA 1101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE PROJETO/ATIVIDADE 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA) FONTE DE RECURSO 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 17510000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2025.
 MAGNUS KEBYO SOUZA BATISTA
 Responsável legal da CONTRATANTE
 ZELO RECURSOS HUMANOS LTDA
 Responsável legal da CONTRATADA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 028/2025

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através de seu Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que o Pregão Eletrônico nº 028/2025, fica prorrogado para o dia 07/07/2025 às 14h31m. O edital e seus anexos encontram-se no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2025
 Maria Conceição Silva de Moraes
 Agente de Contratação

EXECUTIVO/SAÚDE

CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025 - CER PARA JUNHO/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – CER, CONTRATO DE Nº 001/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado HELOISE BEZERRIL DE LIMA SANTOS, brasileira, Fisioterapeuta, CREFITO 287072-F, portador da Cédula de Identidade nº 002.910.524, emitida em 12/03/2019 - SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 111.445.814-78, domiciliado na RUA BELGICA, 269,Cep 59575-000 – Centro – Extremoz/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Fisioterapeuta, por um período de 01 ano, compreendendo os meses de Junho de 2025 a Junho de 2026. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 16 de Junho de 2026. o valor mensal unitário de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), já incluídos os adicionais legais..

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Junho de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Heloíse Bezerril de Lima Santos, p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – CER, CONTRATO DE Nº 002/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de

Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado TONY HANDERSON DAVI DE HOLANDA, brasileiro, Fisioterapeuta, CREFITO Nº 222422-F, portador da Cédula de Identidade nº 001.813.917, emitida em 09/05/2019- SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 076.574.134-25, domiciliado na RUA PROFESSORA ERENITE JUSTINO – 303 – Centro – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Fisioterapeuta, por um período de 01 ano, compreendendo os meses de Junho de 2025 a Junho de 2026. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 16 de Junho de 2026. o valor mensal unitário de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), já incluídos os adicionais legais..

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Junho de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Tony Handerson Davi de Holanda, p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – CER, CONTRATO DE Nº 003/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado ANNA BEATRIZ DO NASCIMENTO MARTINS, brasileira, Fonoaudióloga, CRFa 12908, portador da Cédula de Identidade nº 3018343, emitida em 07/05/2018- ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 081.366.504-38, domiciliado na Rua Desportista Jeremias Pinheiro Da Câmara Filho, 270 Cep 59091-250 – Ponta Negra – Natal/Rn. Do Objeto: serviços de atendimento de Fonoaudióloga, por um período de 01 ano, compreendendo os meses de Junho de

CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025 - CER PARA JUNHO/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – CER, CONTRATO DE Nº 001/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado HELOISE BEZERRIL DE LIMA SANTOS, brasileira, Fisioterapeuta, CREFITO 287072-F, portador da Cédula de Identidade nº 002.910.524, emitida em 12/03/2019 - SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 111.445.814-78, domiciliado na RUA BELGICA, 269, Cep 59575-000 – Centro – Extremoz/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Fisioterapeuta, por um período de 01 ano, compreendendo os meses de Junho de 2025 a Junho de 2026. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 16 de Junho de 2026. o valor mensal unitário de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), já incluídos os adicionais legais..

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Junho de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Heloíse Bezerril de Lima Santos, p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – CER, CONTRATO DE Nº 002/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado TONY HANDERSON DAVI DE HOLANDA, brasileiro, Fisioterapeuta, CREFITO Nº 222422-F, portador da Cédula de Identidade nº 001.813.917, emitida em 09/05/2019- SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 076.574.134-25, domiciliado na RUA PROFESSORA ERENITE JUSTINO – 303 – Centro – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Fisioterapeuta, por um período de 01 ano, compreendendo os meses de Junho de 2025 a Junho de 2026. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 16 de Junho de 2026. o valor mensal unitário de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), já incluídos os adicionais legais..

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Junho de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Tony Handerson Davi de Holanda, p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – CER, CONTRATO DE Nº 003/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado ANNA BEATRIZ DO NASCIMENTO MARTINS, brasileira, Fonoaudióloga, CRFa 12908, portador da Cédula de Identidade nº 3018343, emitida em 07/05/2018- ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 081.366.504-38, domiciliado na Rua Desportista Jeremias Pinheiro Da Câmara Filho, 270 Cep 59091-250 – Ponta Negra – Natal/Rn. Do Objeto: serviços de atendimento de Fonoaudióloga, por um período de 01 ano, compreendendo os meses de Junho de 2025 a Junho de 2026. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 16 de Junho de 2026. o valor mensal unitário de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), já incluídos os adicionais legais..

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Junho de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Anna Beatriz do Nascimento Martins, p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – CER, CONTRATO DE Nº 004/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado THAYANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA, brasileira, Fonoaudióloga, CRFa 12067, portador da Cédula de Identidade nº 002.264.872, emitida em 10/07/2015- SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 068.415.364-52, domiciliado na RUA SANTO INÁCIO DE LOYOLA, 480 Cep 59104-250 – Igapó – Natal/Rn. Do Objeto: serviços de atendimento de Fonoaudióloga, por um período de 01 ano, compreendendo os meses de Junho de 2025 a Junho de 2026. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 16 de Junho de 2026. o valor mensal unitário de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), já incluídos os adicionais legais..

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Junho de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Thayane Cristina da Silva Pereira, p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – CER, CONTRATO DE Nº 005/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado ANNY PRISCILA DA SILVA, brasileira, Neuropsicóloga, CRP/2335, portador da Cédula de Identidade nº 002.275.583, emitida em 13/06/2016- SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 090.059.084-08, domiciliado na Av. Presidente Café Filho, 838 Cep 59010-000 – Praia Do Meio – Natal/Rn. Do Objeto: serviços de atendimento de Neuropsicóloga, por um período de 01 ano, compreendendo os meses de Junho de 2025 a Junho de 2026. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 16 de Junho de 2026. o valor mensal unitário de R\$ 3.800,00 (três

mil e oitocentos reais), já incluídos os adicionais legais..

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Junho de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Anny Priscila da Silva, p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – CER, CONTRATO DE Nº 006/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado RAISSA DA NOBREGA PESSOA, brasileira, Psicóloga, CRP/5030, portador da Cédula de Identidade nº 002.346.055, emitida em 02/06/2012- SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 088.063.504-55, domiciliado na Rua Souza Pinto, 1103 Cep 59022-260 – Tirol – Natal/Rn. Do Objeto: serviços de atendimento de Psicóloga, por um período de 01 ano, compreendendo os meses de Junho de 2025 a Junho de 2026. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 16 de Junho de 2026. o valor mensal unitário de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), já incluídos os adicionais legais..

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Junho de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Raissa da Nobrega Pessoa, p/contratado

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – CER, CONTRATO DE Nº 007/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado IONARA DA SILVA SANTANA, brasileira, Assistente Social, CRESS 3537, portador da Cédula de Identidade nº CRESS 3537, emitida em 24/09/2020- SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 046.477.334-24, domiciliado na Rua Borba Gato, 119 Cep 59296-829 – Jardim Lola – São Gonçalo Do Amarante/Rn. Do Objeto: serviços de atendimento de Assistente Social, por um período de 01 ano, compreendendo os meses de Junho de 2025 a Junho de 2026. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 16 de Junho de 2026. o valor mensal unitário de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), já incluídos os adicionais legais..

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Junho de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Ionara da Silva Santana, p/contratado

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – CER, CONTRATO DE Nº 008/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado LUCIANA DE FARIAS PEREIRA CARVALHO, brasileira, Assistente Social, CRESS 2694, portador da Cédula de Identidade nº 001.910.189, emitida em 05/11/1997- SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 046.477.334-24, domiciliado na Rua Carlos Gomes, 491 Cep 59296-811– Jardim Lola – São Gonçalo Do Amarante/Rn. Do Objeto: serviços de atendimento de Assistente Social, por um período de 01 ano, compreendendo os meses de Junho de 2025 a Junho de 2026. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 16 de Junho de 2026. o valor mensal unitário de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), já incluídos os adicionais legais..

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Junho de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Luciana de Farias Pereira Carvalho, p/contratado

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – CER, CONTRATO DE Nº 009/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado TAISE KARINA SILVA DANTAS, brasileira, Fonoaudióloga, CRFa 12035, portador da Cédula de Identidade nº 240051, emitida em 10/07/2020- SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 110.989.874-62, domiciliado na Rua José Cabral Bezerra, 56 Cep 59291-697– Centro – São Gonçalo do Amarante/Rn. Do Objeto: serviços de atendimento de Fonoaudióloga, por um período de 01 ano, compreendendo os meses de Junho de 2025 a Junho de 2026. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 16 de Junho de 2026. o valor mensal unitário de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), já incluídos os adicionais legais..

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Junho de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Taise Karina Silva Dantas, p/contratado

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – CER, CONTRATO DE Nº 010/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado HÁDNA DAYANE ENÉAS DA CUNHA, brasileira, Nutricionista, CRN 28570, portador da Cédula de Identidade nº 003.039.978,

emitida em 27/02/2008- SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 093.651.864-20, domiciliado na Rua Flores Das Amoplas, 23 Cep 59293-483- Jardins – São Gonçalo do Amarante/Rn. Do Objeto: serviços de atendimento de Nutricionista, por um período de 01 ano, compreendendo os meses de Junho de 2025 a Junho de 2026. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 16 de Junho de 2026. o valor mensal unitário de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), já incluídos os adicionais legais..

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Junho de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Hádna Dayane Enéas da Cunha, p/contratado

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – CER, CONTRATO DE Nº 011/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado THUYSA ANDRIELLY DA SILVA NASCIMENTO, brasileira, Terapeuta Ocupacional, CREFITO- 22704-TO, portador da Cédula de Identidade nº 001.914.267, emitida em 26/12/2019- SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 087.101.154-98, domiciliado na Rod. Br 101 - Norte, 422Cep 59294-390– Jardins – São Gonçalo do Amarante/Rn. Do Objeto: serviços de atendimento de Terapeuta Ocupacional, por um período de 01 ano, compreendendo os meses de Junho de 2025 a Junho de 2026. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 16 de Junho de 2026. o valor mensal unitário de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), já incluídos os adicionais legais..

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Junho de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Thuyasa Andrielly da Silva Nascimento, p/contratado

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – CER, CONTRATO DE Nº 012/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado MARCOS SANKLER SANTOS CARVALHO, brasileira, Neuropsicólogo, CRP/3847, portador da Cédula de Identidade nº 1847816, emitida em 13/06/2024- SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 052.253.774-08, domiciliado na Av. Poços De Caldas, 2035 Cep 59091-200– Ponta Negra- Natal/Rn. Do Objeto: serviços de atendimento de Neuropsicólogo, por um período de 01 ano, compreendendo os meses de Junho de 2025 a Junho de 2026. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 16 de Junho de 2026. o valor mensal unitário de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), já incluídos os adicionais legais..

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Junho de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Marcos Sankler Santos Carvalho, p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – CER, CONTRATO DE Nº 013/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado TAIZ REGO CAMILO, brasileira, Terapeuta Ocupacional, CREFITO- 79634-TO, portador da Cédula de Identidade 001.405.285, emitida em 26/11/2018- SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 912.589.014-04, domiciliado na Hermes Da Fonseca, 648 Cep 59020-095– Tirol – Natal/Rn. Do Objeto: serviços de atendimento de Terapeuta Ocupacional, por um período de 01 ano, compreendendo os meses de Junho de 2025 a Junho de 2026. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 16 de Junho de 2026. o valor mensal unitário de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), já incluídos os adicionais legais..

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Junho de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Taiz Rego Camilo, p/contratado

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – CER, CONTRATO DE Nº 014/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado RODRIGO WAGNER ANDRADE DA SILVA, brasileira, Nutricionista, CRN6/10044, portador da Cédula de Identidade nº 001.981.908, emitida em 11/07/2011- SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 012.583.824-74, domiciliado na Rua Monsenhor Francisco Coelho, 2323 Cep 59042-040 – Quintas – Natal/Rn. Do Objeto: serviços de atendimento de Nutricionista, por um período de 01 ano, compreendendo os meses de Junho de 2025 a Junho de 2026. - Da

vigência: a partir da assinatura até o dia 18 de Junho de 2026. o valor mensal unitário de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), já incluídos os adicionais legais..

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Junho de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Rodrigo Wagner Andrade da Silva, p/contratado

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – CER, CONTRATO DE Nº 015/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado RANIERE MARCIANO DE SOUSA, brasileira, Psicólogo, CRP17/3506, portador da Cédula de Identidade nº 2571264, emitida em 03/04/2004- SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 070.129.794-88, domiciliado na Rua José Tomaz De Lima, 181 Casa 11-Resid. Das Orquídeas Cep 59298-194– Regomoleiro – Sga/Rn. Do Objeto: serviços de atendimento de Psicólogo, por um período de 01 ano, compreendendo os meses de Junho de 2025 a Junho de 2026. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 18 de Junho de 2026. o valor mensal unitário de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), já incluídos os adicionais legais..

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Junho de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Ranieri Marciano de Sousa, p/contratado

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – CER, CONTRATO DE Nº 016/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado SILVANIA VICENTE FELICIO COSTA, brasileira, Assistente Social, CRESS 3116, inscrito no CPF sob o nº 971.217.114-00, domiciliado na AV. NASCIMENTO DE CASTRO, 1655 APT 901 Cep 59056-450 – LAGOA NOVA – NATAL/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Assistente Social, por um período de 01 ano, compreendendo os meses de Junho de 2025 a Junho de 2026. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 23 de Junho de 2026. o valor mensal unitário de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), já incluídos os adicionais legais..

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Junho de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Silvania Vicente Felício Costa, p/contratado

EXECUTIVO/CULTURA

ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA INTERCÂMBIO CULTURAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no salão do MUSEU MUNICIPAL SÉPHORA MARIAALVES BEZERRA, localizado na Rua Professor Belchior de Oliveira – S/N – CENTRO – São Gonçalo do Amarante – Município e comarca do mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, a Comissão de Seleção de projetos – CAP instituída pela Portaria nº 975/2025 - GP, de 30 de janeiro de 2025, e composta pelos seguintes membros presentes nesta reunião: Luis Felipe Silva Dantas, Maria Lucimar do Nascimento e Giralayne Ferreira Lemos, concluiu o processo de avaliação dos 2 (dois) projetos dos proponentes inscritos e habilitados no Edital 008/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA INTERCÂMBIO CULTURAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. Habilitação e avaliação essa, iniciada no dia vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às treze horas. Concluído o processo, foram classificadas 2 (dois) grupos, conforme os critérios descritos no item 8 do edital 008/2025. CADA GRUPO RECEBERÁ R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS): 01 - PATRICIA IONARA DA SILVA NEVES 07401584492, Título SÃO GONÇALO DO AMARANTE NO MAIOR FESTIVAL DE DANÇA DO MUNDO, 95 pontos; 02 - EDSON RODRIGUES MONTEIRO, Título COCO DO CALEMBÁ EM OLIMPIA/SP, 95 pontos. Durante o processo de avaliação os membros faziam a leitura de cada projeto, de forma coletiva, identificando os critérios de qualidade, conforme especificado no edital, em seguida cada membro apresentava os argumentos para a nota que deveria ser atribuída. De acordo com cada item dos critérios, era preenchido o gabarito para avaliação de mérito. Concluído o processo de análise, na data especificada, no início desta ata, o Secretário de Cultura José Gleydson Oliveira de Almeida agradeceu o empenho da comissão e deu por encerrado os trabalhos, do que, para constar, eu Ana Beatriz de Lima Monteiro lavei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos presentes foi assinada e encaminhada para publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de junho de 2025

José Gleydson Oliveira de Almeida
 Secretário de Cultura

Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br